



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	19/2023
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 020/2023, do Chefe do Executivo, em 27 de março de 2023, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 551/2021**

Cumpre trazer que o Ofício nº 026/2023-RF - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 08/03/2023 - trata de remessa da Redação Final do PL 551/2021, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – *Omissis.*

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transscrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subseqüente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 27 de março de 2023. Isto posto tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto Integral ao PL nº 551/2021, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

DATA/DIA	CONTAGEM
09/03/2023	quinta-feira
10/03/2023	sexta-feira
11/03/2023	Sábado
12/03/2023	Domingo
13/03/2023	segunda-feira
14/03/2023	terça-feira
15/03/2023	quarta-feira
16/03/2023	quinta-feira
17/03/2023	sexta-feira
18/03/2023	Sábado
19/03/2023	Domingo
20/03/2023	Segunda-feira
21/03/2023	terça-feira
22/03/2023	quarta-feira
23/03/2023	quinta-feira
24/03/2023	sexta-feira
25/03/2023	Sábado
26/03/2023	Domingo
27/03/2023	segunda-feira
28/03/2023	terça-feira
29/03/2023	quarta-feira

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do voto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 29 de março de 2023

Peterson Jiannoni Azevedo de Souza
Estagiário

Ives Kleiton da Silveira
Ives Kleiton da Silveira
Coordenador de Assuntos
Legislativos e Normativos
Matrícula: 5413426